

## IMPUGNAÇÃO:

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Pedido
02/02/2026 - 14:04:24	49.572.949/0001-55	L O ARAUJO LOPES LTDA	Solicitação de Esclarecimentos

Boa tarde! Senhores, no intuito de participarmos do presente credenciamento, algumas dúvidas surgiram, como por exemplo:

1.0 - No edital diz que o recebimento das propostas, se dará à partir da data de publicação, até 05 de fevereiro 2026, quando se dará início à abertura dos credenciamentos. O credenciamento permanecerá aberto pelos 12 meses seguintes, sendo constituído cadastro de interessados. Horário da primeira abertura para credenciados: 10 h 00 min; sendo que não já fizemos o download do edital, portanto, o sistema não encontra-se habilitado para registrar-mos nossa proposta, entramos em contato no número da plataforma Portal de Compras Públicas e o atendente informou que nós deveríamos entrar em contato com o pessoal do órgão responsável pelo processo.

2.0 - O Edital em seu item 6.3.4 solicita-se o Atestado emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, quanto a regularidade de aferição metrológica das bombas de combustíveis do estabelecimento. Sabendo-se que esse atestado é emitido apenas uma vez quando da implantação do estabelecimento ou em alguma eventualidade durante o curso do tempo, não existe esse tipo de fiscalização em qualquer tempo sendo semestral, anual, ou até bienal, essa averiguação poderá ser feita numa eventualidade, ou até em casos de denúncias, etc., no entanto essa exigência restringe a ampla participação dos interessados no presente credenciamento, tendo em vista que acreditamos que muitos de postos não dispõem do referido documento, pois é uma raridade o INMETRO fazer esse tipo de fiscalização periodicamente, nem o INMETRO nem tampouco por outros órgão de controle, como PROCON Municipal, Estadual, etc, valendo salientar que tal exigência jamais consta do rol de documentos de habilitação constantes da Lei 14.133/2021.

Senhores, sendo analisados por Vossas Senhorias, requeremos que seja vista a questão do sistema não dispor de habilitação para lançarmos nossa proposta, como também sugerimos que seja revista a exigência do Item 6.3.4, que...

(TEXTO INCOMPLETO)

Agradecemos,

## ESCLARECIMENTO:

Data	CNPJ/CPF	Fornecedor	Assunto
02/02/2026 - 14:03:26	49.572.949/0001-55	L O ARAUJO LOPES LTDA	Solicitação de Esclarecimentos

Boa tarde! Senhores, no intuito de participarmos do presente credenciamento, algumas dúvidas surgiram, como por exemplo:

1.0 - No edital diz que o recebimento das propostas, se dará à partir da data de publicação, até 05 de fevereiro 2026, quando se dará início à abertura dos credenciamentos. O credenciamento permanecerá aberto pelos 12 meses seguintes, sendo constituído cadastro de interessados. Horário da primeira abertura para credenciados: 10 h 00 min; sendo que não já fizemos o download do edital, portanto, o sistema não encontra-se habilitado para registrar-mos nossa proposta, entramos em contato no número da plataforma Portal de Compras Públicas e o atendente informou que nós deveríamos entrar em contato com o pessoal do órgão responsável pelo processo.

2.0 - O Edital em seu item 6.3.4 solicita-se o Atestado emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, quanto a regularidade de aferição metrológica das bombas de combustíveis do estabelecimento. Sabendo-se que esse atestado é emitido apenas uma vez quando da implantação do estabelecimento ou em alguma eventualidade durante o curso do tempo, não existe esse tipo de fiscalização em qualquer tempo sendo semestral, anual, ou até bienal, essa averiguação poderá ser feita numa eventualidade, ou até em casos de denúncias, etc., no entanto essa exigência restringe a ampla participação dos interessados no presente credenciamento, tendo em vista que acreditamos que muitos de postos não dispõem do referido documento, pois é uma raridade o INMETRO fazer esse tipo de fiscalização periodicamente, nem o INMETRO nem tampouco por outros órgão de controle, como PROCON Municipal, Estadual, etc, valendo salientar que tal exigência jamais consta do rol de documentos de habilitação constantes da Lei 14.133/2021.

Senhores, sendo analisados por Vossas Senhorias, requeremos que seja vista a questão do sistema não dispor de habilitação para lançarmos nossa proposta, como também sugerimos que seja revista a exigência do Item 6.3.4, que de qualquer forma está restringindo a participação de licitantes, e até por não constar das exigências da Lei 14.133/2021.

Agradecemos sinceros



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Credenciamento nº 001/2026**

**Objeto:** Aquisição de combustíveis

Trata-se de **impugnação ao edital** apresentada pela empresa **L O ARAUJO LOPES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.572.949/0001-55**, no âmbito do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades da Administração Pública.

Em síntese, a impugnante alega, inicialmente, **dificuldades operacionais no sistema do Portal de Compras Públicas**, informando que não foi possível realizar o registro da proposta, tendo sido orientada pelo próprio suporte do portal a entrar em contato com o responsável pelo procedimento licitatório.

Outrossim, sustenta a **inviabilidade de apresentação do atestado emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia - INMETRO** referente à regularidade de **aferição metrológica das bombas de combustíveis**, exigido no edital, uma vez que tal documento não é emitido de forma periódica ou mediante simples solicitação do estabelecimento, mas sim **por ocasião da abertura do posto ou quando da realização de fiscalização pelo órgão competente**, circunstância alheia à vontade do licitante.

Analisando detidamente a impugnação apresentada, verifica-se que **assiste razão à impugnante**.

A exigência de documento cuja emissão **não depende da iniciativa do particular**, mas de ato discricionário do órgão fiscalizador, revela-se **desproporcional e restritiva à competitividade**, contrariando os princípios que regem as contratações públicas, notadamente os princípios da **isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A Lei de Licitações estabelece que as exigências de habilitação devem se limitar ao **estritamente necessário para garantir a execução do objeto**, sendo vedadas cláusulas que **restringam injustificadamente a participação dos interessados** (art. 67 e art. 69 da Lei nº 14.133/2021). No caso em análise, a exigência do referido atestado, da forma como prevista, mostra-se **de difícil ou impossível atendimento por parte dos licitantes**, o que compromete a ampla participação no certame.

Dessa forma, **acolhe-se a impugnação**, a fim de **suprimir a exigência do atestado de regularidade de aferição metrológica emitido pelo INMETRO**,



Rua Coronel José Gomes de Sá 27, Centro - CEP: 58.800-050 - Sousa/PB.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

deixando de ser requisito obrigatório no edital, de modo a garantir a igualdade de condições entre os interessados e a regularidade do procedimento.

Em razão da alteração promovida no instrumento convocatório, impõe-se a **reabertura do prazo para apresentação das propostas**, em observância ao princípio da publicidade e da vinculação ao edital.

Assim, a sessão pública, anteriormente designada para o dia **05 de fevereiro de 2026**, fica **remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2026**, permanecendo aberto o período de inscrição das propostas até a nova data designada.

Determina-se a **retificação do edital**, com a devida publicação nos meios oficiais e no Portal de Compras Públicas, para ciência de todos os interessados.

É o despacho.

Sousa, 02 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO  
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

\_\_\_\_\_  
FELIPE RUÁN LIMA MENDES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1584 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Terça, 03 de Fevereiro de 2026

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - Fornecimento de combustíveis.

O diretor interno informa, que devido ao pedido de esclarecimento, mudanças foram realizadas no edital, sendo necessário o adiamento da sessão. Na oportunidade, foi retirado a exigência do IMETRO, pois foi verificado que é um ato discricionário do órgão federal, ou seja, a empresa não tem acesso para exigir a declaração de regularidade. Assim a nova sessão que ocorreria dia 05/02/2026, passa para o dia 24/02/2026.  
Sousa/PB, 03 de fevereiro, de 2026.

José Cavalcante Mendes Neto – DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal  
de Sousa

ATOS EMPRESARIAIS

**Prefeitura Municipal  
de Sousa****CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

O diretor interno informa, que devido ao pedido de esclarecimento, mudanças foram realizadas no edital, sendo necessário o adiamento da sessão. Na oportunidade, foi retrado a exigência do IMETRO, pois foi verificado que é um ato discricionário do órgão federal, ou seja, a empresa não tem acesso para exigir a declaração de regularidade.

Assim a nova sessão que ocorreria dia 05/02/2026, passa para o dia 24/02/2026

Sousa/PB, 03 de Fevereiro, de 2026

**JOSÉ CAVALCANTE MENDES NETO**  
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal  
de Várzea****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025**

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de serviço especializado no corte de terra destinado a atender e apoiar os produtores rurais locais no preparo do solo para o plantio no município de Várzea/PB, solicitados pelas Secretarias de Agricultura e Administração PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e CT Nº 40138/2025 - J M LOCADORA E SERVIÇO LTDA - CNPJ 48.724.261/0001-80 - R\$ 130.578,80. FUNDAMENTO: Lei nº 14.153/2021, artigo 37 da Constituição Federal. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal  
de Zabelê****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ/PB, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HB AUTOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.313.750,00.

Zabelê - PB, 28 de Janeiro de 2026

**JORSÂMARA BEZERRA NEVES DA SILVA**  
PREFEITA

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2026, realizado pelo PREFEITO RA MUNICIPAL DE COXIXOLA. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 Fundo Municipal de Saúde / 10.122.0021.2043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS / MANUTENÇÃO DO PAB - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / 05.001 Secretaria Municipal de Educação / 07.001 Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania / 09.001 Secretaria de Agricultura e abastecimento / 11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES / 04.001 Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos AÇÃO 10.301.0021.2047 MANUTENÇÃO DO PAB - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / 12.361.0008.1023 APERFEIÇOAR E ESTRUTURAR ADM. E OPER. DA SECRETARIA / 08.122.0018.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA FMAS / 20.122.0007.2091 / 04.122.0020.2098 / 04.122.0020.2013 RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1.500.1002 / 1.500.1001 / 1.500.0000 ELEMENTO DE DESPESA 3390.3000. VIGÊNCIA: até 11/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Zabelê e CT Nº 00012/2026 - 29.01.26 - HB AUTOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.313.750,00.

**Câmara Municipal  
de Patos****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e de expediente, destinados às atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos.

Nos termos do art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Patos, por intermédio da Pregoeira e de sua equipe de apoio, torna público que, em face da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar para os itens 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 71 e 72, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação, para reunião de negociação. Em caso de aceite, as empresas deverão comparecer a sessão na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 05 de fevereiro de 2026, às 08h30min.

Patos/PB, 03 de Fevereiro de 2026

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 002/2026 - LEI 14.133/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:01, do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/), tendo como objeto: Contratação de serviços de manutenção e instalação de computadores e notebooks, instalações de programas, formatação, reparação de dados, remoção de vírus, organização das pastas com backups de todos os computadores e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nobrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2026

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ATOS EMPRESARIAIS**

MIRO FERRAMENTAS &amp; FERRAGENS LTDA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA  
MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA.**

CNPJ n. 08.814.444/0001-72  
NIRE (JU/CEP) n. 25200116542

Pelo presente edital convocatório, a MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA (doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ n. 08.814.444/0001-72 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200116542, com respaldo no artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 13 (treze) do mês de fevereiro de ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua João Suassuna, n. 464, Centro, CEP 58400-036, Campina Grande - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião por videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/xkf-wsgx-ohb>. As eventuais alterações ou ajustes no link de acesso serão tempestivamente informados aos sócios.

A reunião terá início às 10:00 (dez horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, 1/3 (três quartos) do capital social, ou às 10:30 (dez horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A matéria que constitui a ordem de dia são as seguintes: (a) destituição da Sra. Micheline Hiluey Agra do seu cargo de administradora da Sociedade, permanecendo apenas como sócia; (b) alteração da cláusula quinta do contrato social da Sociedade para ratificar as permanências da Sra. Larissa Souza Agra Martins e Sra. Dilane Hiluey Agra nos seus respectivos cargos de administradoras e sócias da Sociedade; e (c) ratificação das demais cláusulas do contrato social da Sociedade.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído, sempre observado o disposto pelo artigo 1.074, §1º e §2º, da Lei n. 10.406/02.

Campina Grande - PB, 30 de Janeiro de 2026

**MIRO FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA**  
CNPJ N. 08.814.444/0001-72

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 002/2026**

TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 001/2026 - Processo de nº 002/2026, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62.

Valor Global: R\$ 17.340,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais)

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2026

**FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA**

CONSELHEIRA PRESIDENTE

